



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 52/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 12/2023

**CRIA VAGA PARA PREENCHIMENTO DE
CARGO PÚBLICO DE CARÁTER EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

Art. 1º - Fica criado 1 (uma) vaga de cargo público de caráter efetivo de Médico Veterinário, para preenchimento através de concurso público, com carga horária de vinte e quatro horas semanais, referência 17, da tabela de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura de Itapuí, a ser regido pela Lei Complementar nº 241/2019.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapuí, 30 de maio de 2023.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária